

que trata da prestação de contas da FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA, em face do Convênio SECTAM nº 104/2004 e termo aditivo. Belém, 29 de outubro de 2009.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO – 1109/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º, do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 03, 09 e 12/11/2009, o Espólio do Sr. ERALDO SORGE SEBASTIÃO PIMENTA, Prefeito à época, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/51262-0, que trata da tomaça de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ, em face do Convênio SEPOF nº 050/2008 e termos aditivos. Belém, 29 de outubro de 2009.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ



RESUMO DE DIÁRIAS DO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2009.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 40936

PORTARIA Nº. 1087-GP, DE 30 OUTUBRO 2009.

Nome: JANAINA FERNANDES ARANHA LINS DE ANDRADE / **Cargo:** JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE JACAREACANGA / **Matrícula:** 55816 / **Nº. de Diárias:** 4 (quatro) / **Origem:** JACAREACANGA / **Destino:** ITAITUBA/PA / **Período:** 03,04,09 a 11/11/09 / **Objetivo:** REALIZAR AUDIÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 1088-GP, DE 30 OUTUBRO 2009.

Nome: ANTÔNIO MARCOS NUNES DE CARVALHO / **Cargo:** AUXILIAR JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 68020 / **Nº. de Diárias:** 8 (oito) / **Origem:** BELÉM / **Destino:** ACARÁ, BUJARÚ, TOMÉ-ACU, GARRAÇÃO DO NORTE, CAPITÃO POÇO, IRITUIA, MÃE DO RIO E SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA / **Período:** 03 a 06,09 a 13/11/09 / **Objetivo:** SERVIÇOS DELIBERADOS NO PROVIMENTO Nº.007/2008-CJCI.

PORTARIA Nº. 1089-GP, DE 30 OUTUBRO 2009.

Nome: CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA VIEIRA / **Cargo:** AUXILIAR DE SEGURANÇA / **Matrícula:** 20083 / **Nº. de Diárias:** 8 (oito) / **Origem:** BELÉM / **Destino:** ACARÁ, BUJARÚ, TOMÉ-ACU, GARRAÇÃO DO NORTE, CAPITÃO POÇO, IRITUIA, MÃE DO RIO E SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA / **Período:** 03 a 06,09 a 13/11/09 / **Objetivo:** SERVIÇOS DELIBERADOS NO PROVIMENTO Nº.007/2008-CJCI.

PORTARIA Nº. 1090-GP, DE 30 OUTUBRO 2009.

Nome: MANOEL COSTA NOGUEIRA JUNIOR / **Cargo:** ANALISTA JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 51322 / **Nº. de Diárias:** 8 (oito) / **Origem:** BELÉM / **Destino:** ACARÁ, BUJARÚ, TOMÉ-ACU, GARRAÇÃO DO NORTE, CAPITÃO POÇO, IRITUIA, MÃE DO RIO E SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA / **Período:** 03 a 06,09 a 13/11/09 / **Objetivo:** SERVIÇOS DELIBERADOS NO PROVIMENTO Nº.007/2008-CJCI.

PORTARIA Nº. 1091-GP, DE 30 OUTUBRO 2009.

Nome: FRANCISCO EVANGELISTA DE MELO / **Cargo:** ATENDENTE JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 12025 / **Nº. de Diárias:** 7.½ (sete e meia) / **Origem:** BELÉM / **Destino:** COMARCAS 2ª, 4ª, 5ª e 6ª REGIÕES JUDICIÁRIAS/PA / **Período:** 06 a 13/11/09 / **Objetivo:** TRANSPORTE DE MOBILIÁRIOS PARA COMARCAS.

PORTARIA Nº. 1092-GP, DE 30 OUTUBRO 2009.

Nome: GEYSA NAIANA DA SILVA RUFINO / **Cargo:** ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA / **Matrícula:** 38470 / **Nº. de Diárias:** 2.½ (duas e meia) / **Origem:** BELÉM / **Destino:** SÃO LUIZ/MA / **Período:** 04 a 06/11/09 / **Objetivo:** ASSESSORAR O EXMO. SR. CONSELHEIRO.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ



PAUTA DE JULGAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 40939
PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 12 de novembro de 2009, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processo nº 910022005-00
Responsável : Manoel Zacarias da Silva

Origem : Câmara Municipal de Curionópolis
Assunto : Prestação de Contas de 2005
Relatora : Conselheira Mara Lúcia
02) Processo nº 1390072004-00
Responsável : Luzanira Oliveira da Silva
Origem : Fundo Municipal de Assistência Social de Piçarra
Assunto : Prestação de Contas de 2004
Relatora : Conselheira Mara Lúcia
03) Processo nº 054002005-00
Responsável : Volnei Modesto Diniz
Origem : Fundação Hospitalar Vale do Jari/Almeirim
Assunto : Prestação de Contas de 2005
Relatora : Conselheira Mara Lúcia
04) Processo nº 054002006-00
Responsável : Volnei Modesto Diniz
Origem : Fundação Hospitalar Vale do Jari/Almeirim
Assunto : Prestação de Contas de 2006
Relatora : Conselheira Mara Lúcia
05) Processos nºs 200806385-00 – 220022001-00
Responsável : Eslon Aguiar Martins
Origem : Câmara Municipal de Capanema
Assunto : Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão deste Tribunal, Acórdão nº 17.033, de 18.03.2008, exercício financeiro de 2001
Relator : Conselheiro Daniel Lavareda
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 06 de novembro de 2009.

a) **Robson Figueiredo do Carmo-Secretário Geral**

RESOLUÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 40651

RESOLUÇÃO Nº9.607/2009 – TCM/PA

A Conselheira **ROSA DE FÁTIMA BARGE HAGE**, Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o disposto no art.73, §§ 3º e 4º da Constituição Federal, combinado com o art. 119, §§ 2º e 3º da Constituição do Estado do Pará;
CONSIDERANDO a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros, bem como a observância aos limites de gastos estabelecidos pela LRF;
CONSIDERANDO ainda a aprovação da Proposição da Presidência, conforme consta da Ata nº 3.133, da Sessão Ordinária desta data.

RESOLVE:

Art. 1º – Adotar, no âmbito deste Tribunal de Contas dos Municípios, a Resolução nº 026/2009 – TJE/PA, de 14/10/2009, que dispõe sobre a revisão da magistratura do Estado do Pará, publicada no Diário da Justiça nº 4440, de 15/10/2009;
Art. 2º – As diferenças referentes aos meses de setembro e outubro de 2009 serão efetivadas conforme a disponibilidade financeira do órgão.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, em 03 de novembro de 2009.

Conselheira **ROSA DE FÁTIMA BARGE HAGE**
Presidente

PROPOSIÇÃO

Considerando que a Carta Magna e a Constituição Estadual equiparam os vencimentos e vantagens dos Conselheiros e Auditores deste Tribunal aos dos Desembargadores e Juizes de Direito, respectivamente;
Considerando que o Tribunal de Justiça do Estado fixou em R\$ 23.216,81 o subsídio mensal dos Desembargadores, a partir de 1º de setembro de 2009, observando o escalonamento previsto no art. 3º da Lei Estadual nº 6.783/2005;
Proponho a este Plenário a aplicação, no âmbito deste TCM, da Resolução nº 026/2009 – TJE/PA, de 14/10/2009, que dispõe sobre o reajuste da Magistratura do Estado do Pará.
Em, 03 de novembro de 2009.

Conselheira Rosa Hage-Presidente

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 40613

PORTARIA: 1323/2009

Objetivo: Participar do Seminário Nacional: "Licitações e Contratos de Obras e Serviços de Engenharia de acordo com o TCU".

Fundamento Legal: Capacitação

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Brasília/DF - Brasil<br

Servidor(es):

500000438/FABIO GUEDES SALGADO (Assistente Administrativo) / 4.5 diárias (Completa) / de 15/11/2009 a 19/11/2009<br

Ordenador: Cons. ROSA DE FÁTIMA BARGE HAGE

RESENHA DE PORTARIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 40607

PORTARIA Nº 1314/2009-TCM, DE 03/11/2009

NOME: **IRACEMA MARIA P. MOREIRA.**

ASSUNTO: AVERBAR O tempo de serviço prestado à Secretaria Municipal de Administração/SEMA, no total de 04 (quatro) anos, para todos os efeitos legais.

PORTARIA Nº 1318/2009-TCM, DE 03/11/2009

NOME: **CLEBER M. DOS SANTOS.**

ASSUNTO: Responder pelo expediente da Diretoria de Apoio aos Municípios/DAM deste Tribunal, face as férias da titular do cargo.
PERÍODO: 20/11/09.

PUBLICAÇÃO DE ATOS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 40997

RESOLUÇÃO Nº 9.385, DE 02/04/2009

Processo nº 200812230-00

Origem: Prefeitura Municipal de Oriximiná

Assunto: Contrato de Locação de Veículos e Equipamentos

Interessado: Argemiro José Wanderley Picanço Diniz – (Prefeito)

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

Decisão: Cadastrar o Contrato nº 163/2008, de 06/06/2008, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Oriximiná e a Empresa J. V. SERVIÇOS URBANOS LTDA., tendo como objeto a prestação de serviços de limpeza pública nos Bairros do Município para a Secretaria de Obras Terras e Serviços, pelo prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, de 06/06/2008 a 06/12/2008, no valor de R\$ 142.380,00 (cento e quarenta e dois mil, trezentos e oitenta reais), uma vez que foram observadas todas as exigências legais. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 9.391, DE 02/04/2009

Processo nº 200713014-00

Origem: Câmara Municipal de Marabá

Assunto: Contrato de Prestação de Serviços

Interessado: Miguel Gomes Filho – (Presidente)

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

Decisão: **I** – Negar cadastro ao Contrato nº 08/2007, de 04/06/2007, celebrado entre a Câmara Municipal de Marabá e a AMAZÔNIA CELULAR S/A, tendo como objeto a contratação dos serviços de telefonia móvel celular, conforme Anexo I da Tomada de Preços nº 001/2007, através de no mínimo 12 (doze) e no máximo 40 (quarenta) linhas habilitadas, conforme solicitação da contratante, sem taxa de habilitação e cessão gratuita de uso dos aparelhos celulares, bem como os acessórios que os acompanham, pelo prazo de 19 (dezenove) meses, pelo não cumprimento das normas legais pertinentes à matéria;

II – Remeter os autos à respectiva prestação de contas, para análise complementar onde se instalará o contraditório e se apurarão as responsabilidades insurgentes. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 9.393, DE 07/04/2009

Processo nº 200806804-00

Origem: Prefeitura Municipal de Paragominas

Assunto: Contratos de Prestação de Serviços

Interessado: Adnan Demachki – (Prefeito)

Relator: Conselheiro Cezar Colares

Decisão: Cadastrar os Contratos nºs 567 a 570/2008, datados de 01/04/2008, celebrados pela Prefeitura Municipal de Paragominas com a empresa JMMC Assessoria Municipal S/C LTDA., para a prestação de serviços de assessoramento e consultoria contábil, planejamento na elaboração e processamento do Orçamento Anual e LDO e Fundos Municipais, pelo período de 01/04/2008 a 31/12/2008, tendo em vista o atendimento às exigências legais. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 9.394, DE 07/04/2009

Processo nº 200813143-00

Origem: Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará

Assunto: Contrato de Prestação de Serviços

Interessada: Deusirene Moura da Costa – (Secretária Municipal de Administração e Finanças)

Relator: Conselheiro Cezar Colares

Decisão: **I** – Cadastrar o Contrato nº 024/2008, de 03/06/2008, celebrado pela Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará com a Firma TCPLAN CONSTRUTORA LTDA., tendo por objeto a execução, sob o regime de empreitada pelo menor preço global, dos serviços necessários à realização das obras de engenharia na construção de drenagem, terraplenagem, pavimentação asfáltica (CBUQ), calçamento e meio fio da Rua Maria Guedes Sampaio, pelo prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, diante da observância do que estabelece a Lei nº 8.666/93;

II – Anexar o presente processo à prestação de contas do respectivo exercício, para exame em conjunto da despesa correspondente. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 9.395, DE 07/04/2009

Processo nº 200708494-00

Origem: Secretaria Municipal de Finanças de Santarém

Assunto: Contrato de Prestação de Serviços e seu Primeiro Termo Aditivo

Interessada: Rosilane do Socorro E. da Silva – (Secretária)

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: Negar cadastro ao Contrato Administrativo nº 001/2007, de 02/01/2007 e ao seu Primeiro Termo Aditivo, de 02/01/2008, celebrados pela Prefeitura Municipal de Santarém, através da Secretaria Municipal de Finanças com Giovanna Ramos Strassburger, tendo o termo inicial como objeto a prestação de serviços referente ao gerenciamento dos recursos dos serviços de informática, conforme especificações previstas na cláusula 1ª, no valor mensal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), pelo prazo de 12 (doze) meses, o Termo Aditivo, prorroga em mais um ano a vigência inicial, por infringência ao Art. 25, da Lei nº 8.666/93. Unanimidade